



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.registo.sp.leg.br

RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE MAIO/2022

| | | |
|------------|---------------------------|------------|
| 01/05/2022 | Saldo financeiro de abril | 432.476,93 |
|------------|---------------------------|------------|

| DATA | DESCRIÇÃO | VALOR |
|------------|-----------------------------|------------|
| 06/05/2022 | DESPESAS CORRENTES | 13.386,66 |
| 10/05/2022 | DESPESAS CORRENTES | 29.308,39 |
| 10/05/2022 | DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS | 1.206,38 |
| 10/05/2022 | RECEITAS | 5.122,40 |
| 12/05/2022 | DESPESAS CORRENTES | 89,52 |
| 12/05/2022 | RECEITAS | 496.666,67 |
| 16/05/2022 | DESPESAS CORRENTES | 393,50 |
| 16/05/2022 | DESPESA DE CAPITAL | 5.198,00 |
| 18/05/2022 | DESPESAS CORRENTES | 289,52 |
| 20/05/2022 | DESPESAS CORRENTES | 3.406,52 |
| 25/05/2022 | DESPESAS CORRENTES | - 17,29 |
| 26/05/2022 | DESPESAS CORRENTES | - 232,70 |
| 27/05/2022 | DESPESAS CORRENTES | 300,00 |
| 31/05/2022 | DESPESAS CORRENTES | 373.113,51 |
| 31/05/2022 | DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS | 55.067,78 |
| 31/05/2022 | RECEITAS | 87.072,96 |

| | | |
|------------|------------------------|------------|
| 31/05/2022 | Saldo financeiro final | 539.829,17 |
|------------|------------------------|------------|

Despesas Extraorçamentárias: São, por exemplo, despesas relacionadas ao recolhimento das consignações em Folha de Pagamento, assim como o pagamento das retenções oriundas de serviços prestados por terceiros, como por exemplo o INSS e o IR, as devoluções e restituições. Também podemos incluir o pagamento de Restos à Pagar, que são despesas orçamentárias contratadas no exercício anterior e pagas no exercício seguinte, sendo desta vez já figurando como Despesa Extraorçamentária.

Despesas Correntes: São as despesas relacionadas a manutenção da Câmara Municipal.

Receitas: De modo geral é o Duodécimo transferido pela Prefeitura Municipal (até dia vinte de cada mês) para a manutenção dos serviços legislativos.

OBS.: As consignações em folha de pagamento, as retenções, assim como as devoluções e restituições também podem ser consideradas receitas até o momento em que esses valores estão de posse da Câmara Municipal para depois finalmente figurarem como despesa extraorçamentária quando do seu envio, pagamento ou recolhimento.

Despesas de Capital: São gastos para aquisição de bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Tais aquisição irão contribuir para o cumprimento das atividades do órgão, tais como aquisição de um veículo ou aquisição de um software.